

Comissão Especial Interpartidária de Vereadores apela ao Prefeito para que execute com urgência a recuperação da ponte sobre o Córrego Candelão

Na quarta-feira desta semana, dia 10, os Vereadores Israel Chamorro da Rocha (PMDB) Isabela de Moraes Pinheiro Murano (PFL) e Renato de Souza Rosa (PTB), que integram a Comissão Especial Interpartidária da Câmara Municipal, reuniram-se extraordinariamente para deliberarem sobre a urgente necessidade dos órgãos competentes executarem a recuperação da ponte sobre o córrego Candelão, localizada na estrada que dá acesso a região das Caieiras, no Distrito Nossa Senhora de Fátima, que se encontra em precárias condições e na eminência de cair a qualquer momento... O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal informou que a Prefeitura está providenciando a construção de uma nova ponte.



Por enquanto, a opção para os motoristas de caminhão é cruzar o Córrego Candelão pela água

Encerrado o prazo da Comissão Interpartidária da Câmara que estava respondendo pela Administração do Hospital

Na sessão ordinária da última segunda-feira, da Câmara Municipal, os Vereadores, João Kalife, Isabela de Moraes Pinheiro Murano e Nélio Diório, membros da Comissão Interpartidária que estava respondendo interinamente pela direção da Beneficência

Hospitalar São Vicente de Paula, encaminharam correspondência ao Presidente daquela Casa de Leis, Vereador José Ayres Cafure, comunicando que o prazo estipulado para a Comissão exercer a Administração da entidade havia se encerrado

oficialmente no último dia 06 de Setembro, ao mesmo tempo solicitaram providências a respeito da atitude a ser tomada, considerando-se que não houve a apresentação de chapas para a eleição da nova Diretoria do Hospital, marcada para o dia 06/09 pp.

Página - 03

Beneficência Hospitalar São Vicente de Paula Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

A Comissão Provisória Interpartidária da Câmara Municipal, que está respondendo pela direção da Beneficência Hospitalar São Vicente de Paula, convoca todos os sócios da entidade para uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 17 de Setembro, às 19:30 horas em primeira convocação, com 51% dos sócios e às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exposição das atuais condições da Beneficência Hospitalar São Vicente de Paula;
- Definir um posicionamento oficial do quadro de sócios e qual será o destino do Hospital São Vicente de Paula.

LOCAL: CLUBE ESPORTIVO BELAVISTENSE

Comunicado

O Banco do Brasil S/A COMUNICA que a partir de 01/10/97 não mais efetuará Débito Automático em Conta Corrente das Faturas expedidas pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

Orientamos aos clientes que procurem diretamente aquela autarquia para maiores esclarecimentos.

Deputado Orro luta pelo cascalhamento da Rodovia que liga Caracol/Bela Vista

Atendendo antiga reivindicação dos Municípios de Caracol e Bela Vista, o DERSUL deu início aos serviços de cascalhamento da Rodovia que liga os dois Municípios, e em determinados trechos suspendeu-o, deixando assim toda a população na expectativa do término desse benefício.

Por conta disso, o Deputado Roberto Orro, no último dia 09, teve aprovada pelo Plenário da Assembléia Legislativa, a indicação que solicita ao Diretor Geral do DERSUL, Eng. Ramiro Saraiva, a continuidade dos trabalhos de cascalhamento iniciado naquela Rodovia que liga Caracol à Bela Vista.



Deputado Roberto Orro

Para o Deputado Orro, que interpreta os anseios dos moradores e usuários permanentes daquela Rodovia, "a colaboração do DERSUL em efetivar esses serviços tão necessários àqueles Municípios, interpretará também o sentimento do Vereador caracolense Hordonês José Alves, que em junho requereu o mesmo benefício". (AI)

DIA DA IMPRENSA

Recebemos do Comandante do 3º Pelotão de Polícia Militar, Tenente Alirio Villasanti Romero e do Comandante do DST PM Florestal de Bela Vista, Sargento Sovernigo, Ofícios nos parabenizando pela passagem do DIA DA IMPRENSA, os quais transcrevemos na íntegra:

"Ao Escritor e Jornalista Ivaldo Pereira,

Pelo presente externo ao amigo e companheiro felicitações pelo Dia da Imprensa que transcorreu nesta data.

Entendo que a imprensa hoje tem papel relevante no fortalecimento da democracia e da cidadania, num País de tão gritantes desigualdades sociais e sobretudo como agente denunciador de fatos tão importantes do cenário político nacional.

Aproveito a data significativa para encaminhar ao amigo o livro O Cidadão de Papel - A Infância, a Adolescência e os Direitos Humanos no Brasil, de Gilberto Dimenstein, que trata com bastante propriedade os assuntos mencionados. Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração." Atenciosamente,

Alirio Villasanti Romero - Cmt do 3º Pelotão PM

"Senhor Diretor,

Pelo presente temos a satisfação de parabenizar à todos os profissionais desta conceituada empresa de comunicação pela passagem do "DIA DA IMPRENSA", comemorado no dia 10 de Setembro de cada ano. Agradecemos à todos esses profissionais pelos relevantes trabalhos de informações a divulgação de todas as ações programadas e executadas pelo Destacamento de Polícia Florestal de Bela Vista/MS, à eles os nossos agradecimentos". Atenciosamente,

Clademar José Sovernigo

Cmt. do DST PM Florestal de Bela Vista

Agradecemos também os telefonemas do jovem empresário Augusto Rahal e do funcionário do Banco do Brasil Rubney Corrêa, os quais nos sensibilizaram, não só pelas palavras de incentivo e admiração pelo nosso trabalho, mas pela lembrança. Todos nós do GRUPO TRIBUNA agradecemos.

Congratulações do Vereador Gasco

Na sessão ordinária da Câmara Municipal, desta semana, o Vereador Ernando Francisco Gasco encaminhou Moção de Congratulações aos órgãos de imprensa escrita e falada da nossa cidade, pela passagem neste dia 10 do Dia da Imprensa, destacando que "em Bela Vista, graças a Deus, temos importantes órgãos de comunicação, que levam notícias e informações à população e que também, sem dúvida alguma, em muito vem colaborando para elevar cada vez mais o nome de Bela Vista no cenário estadual".

Beneficência Hospitalar de Bela Vista

O Presidente da República Declarou de Utilidade Pública Federal a Beneficência Hospitalar de Bela Vista, de acordo com Decreto de 11 de Setembro de 1.997.

Notícia na próxima Edição.

Câmara Municipal de Bela Vista/MS RESOLUÇÃO Nº 011/97

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Resolução Nº 009/97 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU PROMULGO A SEGUINTE "RESOLUÇÃO".

Art.1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo de que trata a Resolução nº 009/97 de 11.06.97, a contar do dia 07 pp., que constitui a Comissão Especial Interpartidária visando atender emergencialmente a Beneficência Hospitalar de Bela Vista, até que seja realizada a Assembléia Geral, para eleger a nova Diretoria do Hospital.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1.997

JOSÉ AYRES CAFURE - Presidente
ERNANDO FRANCISCO GASGO - 1º Secretário

Informativo Castelo Branco

1º Evento Científico Cultural

Temos a satisfação de informar que após ótimo desempenho de Professores e Alunos, realizamos o 1º Evento Científico Cultural desta Escola, estamos realizados; a família Castelo Branco, agradece a colaboração de todos, principalmente à Javet Agropecuária, que patrocinou parte deste evento e deu um magnífico exemplo de procedimento aos demais empresários de nossa cidade.

Exaltamos nossas observações referente ao descaço das autoridades pela Educação, haja visto entregarmos convites à todos e notarmos a presença de alguns; agradecemos à Diretoria do Grêmio Pedro Rufino pela atenção e cordialidade com que fomos recebidos, aos pais, alunos e a sociedade que compareceu, prestigiando, incentivando a Escola. Nosso muito obrigado também ao Jornal Tribuna da Fronteira pela presença e apoio divulgando o trabalho dos alunos com destaque.

Professores, Alunos, Funcionários, Pais, APM, Colegiado, Coordenação e Direção agradecem à todos que compareceram prestigiando-nos. Nosso muito obrigado.

Professora Francisca Peixoto de Lima - Diretora

Nota de Apoio ao Deputado Dilso Sperafico

Página-04

Pedrossian na frente

Pesquisa aponta Pedro Pedrossian como líder na preferência pela sucessão estadual

Sucessão Estadual

Pesquisa de Mercados, mais uma vez Pedrossian surge como líder.

Há 3 anos, quando passou o cargo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Pedro Pedrossian foi considerado, segundo o Instituto DataFolha, o melhor Governador do País ao conseguir índices de 68% de aprovação da população sul-matogrossense, sendo 80% de aprovação em Campo Grande.

Passado todo esse tempo percebe-se que o trabalho que desenvolveu como Governador deixou saudades aos eleitores de Mato Grosso do Sul.

Em pesquisa realizada de 6 a 13 de Agosto de 1997 em Campo Grande pela Tendência

Como se pode observar nos gráficos ele é tido, em comparação com seus principais adversários políticos, como o mais carismático, empreendedor, honesto, com maior poder de liderança e o de maior capacidade para industrializar o Estado e gerar empregos.

Por ter realizado um Governo que governa, que não dá espaço à estagnação e ao desânimo, um empreendedor por excelência é que o povo quer tê-lo de volta. Com todo esse crédito, Pedrossian entra na disputa pela sucessão estadual com força total.

Quem o(a) senhor(a) gostaria que fosse o próximo Governador de MS? (espontâneo)

	%
Pedro Pedrossian	26.2
Lúdio Coelho	8.2
Zeca do PT	7.9
Ramez Tebet	1.3
Picarelli	1.3
Levy Dias	1.3
Wilson Martins	1.3
Juvêncio César	1.0
Outros	2.8
Indecisos	42.9
Nenhum	5.7

Como são vistas as principais lideranças políticas de MS

	Pedro %	Lúdio %	Wilson %	Zeca %	Ramez %	Juvêncio %
É carismático	25.9	23.2	4.6	17.0	3.8	16.1
É empreendedor	41.2	16.5	3.3	14.2	4.0	12.5
É moderno	29.1	5.7	3.1	21.3	7.9	16.1
Tem liderança	46.2	14.4	3.8	14.0	2.5	9.6
É competente	39.1	15.3	3.8	14.4	5.0	10.2
É capaz de industrializar o Estado/gerar empregos	39.7	10.9	2.7	23.2	4.4	6.9
é fraco/comandado	2.1	7.9	40.8	16.9	6.3	10.3

Fonte: Tendência Pesquisa de Mercados De 6 a 13 de Agosto de 1997

PTB Partido Trabalhista Brasileiro

Dessa relação em qual deles o(a) senhor(a) votaria para Governador do Estado?

	%
Pedro Pedrossian	38.1
Zeca do PT	25.7
Lúdio Coelho	18.8
Ramez Tebet	6.5
Não sei	3.6
Nenhum	7.3


Tribuna da Fronteira


Fundado em 20 de Fevereiro de 1972 - Fundador: Ivaldo Pereira
 Diretor Editor: Ivaldo Pereira - Diretora Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira
 Redator: Ubaldino Rodrigues - Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim), Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)
 Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC/MF 03.201.266/0001-90
 Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial: Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - ☎ (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul
JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - ☎ 251-1669 (Sede Própria)
PORTO MURTINHO: Rua Cel. Ponce S/N - ☎ 287-1239 (Sede Própria)
BONITO: Rua Monte Castelo, S/N (Sede Própria)
CARACOL: Avenida Brasil S/N (Sede Própria)
ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/N
 FILIADO: ABRAJORI - ADJORI
 Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação
ASSINATURAS: EXEMPLAR:.....RS - 0,50 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 25,00
 ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 50,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS - 90,00
 Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.



MILTON MOUREIRO
ADVOGADO

HORA MARCADA





RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - ☎ (067) 741-5002
 FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL



VIANA

DISTRIBUIDOR ANTARCTICA

Paixão Nacional

Cidades Atendidas:

Aquidauana, Amstício, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol e Porto Murinho

Matriz:

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225
 ☎ (067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS



Guaraná Antarctica
 Este sabor é diet

Encerrado o prazo da Comissão Interpartidária da Câmara que estava respondendo pela Administração do Hospital

Na sessão ordinária da última segunda-feira, da Câmara Municipal, os Vereadores, João Kalife, Isabela de Moraes Pinheiro Murano e Nélio Diório, membros da Comissão Interpartidária que estava respondendo interinamente pela direção da Beneficência Hospitalar São Vicente de Paula, encaminharam correspondência ao Presidente daquela Casa de Leis, Vereador José Ayres Cafure, comunicando que o prazo estipulado para a Comissão exercer a Administração da entidade havia se encerrado oficialmente no último dia 06 de Setembro, ao mesmo tempo solicitaram providências a respeito da atitude a ser tomada, considerando-se que não houve a apresentação de chapas para a eleição da nova Diretoria do Hospital, marcada para o dia 06/09 pp.

Importante ressaltar que ao ser nomeada pela Câmara Municipal, a pedido do próprio Conselho Fiscal da Beneficência Hospitalar São Vicente de Paula, essa Comissão de Vereadores tinha como principais objetivos evitar o fechamento do Hospital, que estava em vias de ocorrer,

inclusive com o quadro de funcionários pronto para entrar em greve devido aos pagamentos em atrasos, como também reestruturar o quadro de sócios da entidade e realizar nova eleição para constituir sua Diretoria efetiva. É bom que se diga, essa verdadeira missão de cunho social e humanitário, foi cumprida com brilhantismo e louvor pelos Vereadores membros da Comissão, basta dizer que hoje o Hospital está funcionando normalmente, suas contas estão relativamente em dia, muitas das dívidas contraídas ao longo dos anos pelas várias administrações que passaram pelo Hospital vêm sendo negociadas e várias delas foram pagas.

A reestruturação do quadro social da Beneficência Hospitalar São Vicente de Paula foi realizada, apesar das diversas dificuldades enfrentadas, algumas de cunho político, as quais fizeram com que muitas pessoas que poderiam ajudar o Hospital dessem as costas para a entidade, atrapalhando o trabalho correto e de fundamental importância que vinha sendo realizado pela Comissão. Mesmo assim os objetivos foram alcançados

e a nova eleição para constituir a Diretoria da Beneficência Hospitalar foi marcada para o dia 06 de Setembro passado, dentro do prazo estabelecido pela Resolução da Câmara Municipal, porém, infelizmente nenhuma chapa foi apresentada e a Beneficência permaneceu sem Diretoria, não restando outra alternativa senão a de manter o Hospital por mais 15 dias sob a direção da Comissão Interpartidária do Legislativo Municipal.

Nesta edição está sendo publicado novo edital de Convocação aos sócios da Beneficência Hospitalar São Vicente de Paula, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 17 de Setembro, a partir das 19:30 horas, no Clube Esportivo Belavistense, quando estará sendo exposta a situação em que se encontra a entidade e decidido o destino da mesma. Segundo o Presidente da Comissão Provisória que administra o Hospital, Vereador João Kalife, até agora não existe nenhuma luz no fim do túnel, "ou os sócios formam uma chapa para constituir a Diretoria da Beneficência Hospitalar ou

teremos de entregar as chaves do Hospital à quem de direito, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, o que não pode é o Hospital continuar nessa situação de verdadeira acefalia", disse ele, no seu entender, "o Hospital também não pode mais ficar na dependência de medidas meramente paliativas, dependendo sistematicamente da ajuda dos diversos segmentos da sociedade belavistense, enquanto quem tem realmente o dever de prestar atendimentos de pronto-socorro e emergência à população não assume suas responsabilidades".

Também não está descartada a possibilidade da Prefeitura Municipal constituir uma Comissão para assumir a direção da BHSVP, o que viria de encontro inclusive aos compromissos de campanha do Prefeito Municipal José Garibaldi, mesmo porque, segundo o Vereador João Kalife, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Geraldo Pinheiro Murano, lhe disse, ao solicitar a lista de sócios do Hospital, que ele mesmo poderia escolher os nomes das pessoas que gostaria que integrasse a Diretoria da BHSVP.

Comissão Interpartidária de Vereadores apela ao Prefeito para que execute com urgência a recuperação da ponte sobre o córrego Candelão

Na quarta-feira desta semana, dia 10, os Vereadores Israel Chamorro da Rocha (PMDB) Isabela de Moraes Pinheiro Murano (PFL) e Renato de Souza Rosa (PTB), que integram a Comissão Especial Interpartidária da Câmara Municipal, reuniram-se extraordinariamente para deliberarem sobre a urgente necessidade dos órgãos competentes executarem a recuperação da ponte sobre o córrego Candelão, localizada na estrada que dá acesso a região das Caieiras, no Distrito Nossa Senhora de Fátima, que se encontra em precárias condições e na eminência de cair a qualquer momento.

Essa Comissão Especial Interpartidária da Câmara Municipal foi constituída pela Resolução nº 008/97, baixada pela Mesa do Poder Legislativo Municipal, tendo como principal atribuição agilizar o atendimento das reivindicações da comunidade, deliberadas nas sessões do Legislativo, que requeiram atendimento ou solução em caráter de urgência. No entender dos Vereadores que integram a Comissão, esse é o caso da ponte sobre o córrego Candelão, que se encontra quebrada, bastante inclinada para um dos lados, podendo vir a causar um acidente de maiores proporções a qualquer momento, principalmente pelo fato de que dezenas de caminhões que transportam calcário da fazenda Itamaraty transitam pela referida ponte

diariamente, sendo que a maioria dos motoristas já está preferindo transpor o córrego pela água, para evitar o risco de despencar de cima da ponte com seus veículos.

A Vereadora Isabela de Moraes Pinheiro Murano lembra que há quase 20 dias apresentou indicação na Câmara Municipal, endereçada ao Prefeito, com cópia ao chefe da residência local do DERSUL, reivindicando a recuperação dessa ponte, considerando as precárias condições em que ela já se encontrava, lembrando inclusive a situação de risco devido ao tráfego pesado de caminhões e que a atividade explorada pela Fazenda Itamaraty representava também a geração de divisas para o Município, como a arrecadação do ICMS.

Esta semana dois Vereadores membros da Comissão Especial Interpartidária da Câmara Municipal, verificaram in loco as condições da referida ponte, onde observaram que a maior parte dos caminhões preferem cruzar por água o córrego Candelão, o que também vem gerando problemas sérios, pois devido ao acúmulo de água, umidade das margens, os veículos mais pesados enfrentam grandes dificuldades para subir, necessitando muitas vezes serem rebocados por outros caminhões, situação que também poderá ser bastante agravada caso venha a chover de forma mais intensa nos próximos dias.



Um registro das precárias condições em que se encontra a ponte



A maior parte dos veículos pesados estão transpondo o córrego por água para evitarem o perigo de despencarem da ponte

Prefeitura vai construir uma nova ponte

Depois dessa movimentação da Comissão Especial Interpartidária da Câmara Municipal, entramos em contato com o Executivo Municipal e fomos informados pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Marcos Elias Rios da Cruz que a Prefeitura já está providenciando a recuperação da ponte sobre o córrego Candelão há algum tempo. Segundo Marcos, o Prefeito José Garibaldi tem plena consciência dos problemas que vem sendo causados pela ponte, que é de madeira e naturalmente, de tempos em tempos, gera esses transtornos devido a sua pouca durabilidade, "por isso a Prefeitura, em parceria com a Fazenda

Itamaraty, está viabilizando a substituição da ponte de madeira por uma ponte de concreto, ideal para suportar bem o tráfego pesado que aquela estrada possui e que vai solucionar o problema definitivamente", informou o Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

Segundo Marcos Elias, o material estará

sendo transportado ainda esta semana para nossa cidade e no decorrer dos próximos dias será dado início aos serviços de construção da nova ponte, enquanto isso, para amenizar o problema, uma equipe da Secretaria Municipal de Obras esteve no local e procedeu o

reforço das margens do Córrego Candelão, para que enquanto seja providenciada a construção da nova ponte, os caminhões e veículos de menor porte possam transpor o córrego por água, sem maiores problemas.

(Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal)

Extravio de Talões

A Firma Com. de Legumes S. Francisco de Sérgio Rodrigues da Silva, CGC 73606196/0001-36, Insc. Est. 28281345-4 sito a R. Cel. Dias 939 - Bela Vista-MS., comunica que foram extraviados 5 talões série B1 de nº 0001 à 0250.

Publicação que se faz de acordo com a Lei.

Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER à todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV, e pretendem se casar:

ERNANDO FRANCISCO GASCO e MARIA ENEZIA DOMINGUES CARNEIRO; ambos brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, ele, natural de Capivary - Silva Jardim-RJ, radialista, filho de Fernando Raphael Gasco, e de Maria Francisca Gasco; ela, lides do lar, natural de Bela Vista/MS., filha de Jeferson Lopes Carneiro e Antonia Domingues Carneiro.

Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS., 03 de Setembro de 1.997
Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

Nota de Apoio ao Deputado Dilso Sperafico

Inicialmente gostaria de deixar bem claro o meu irrestrito apoio e solidariedade ao Deputado Federal Dilso Sperafico pelo fato a seguir exposto:

Tomando conhecimento a respeito das notícias veiculadas, através do conceituado Jornal Tribuna da Fronteira em que o referido Deputado, instituiu a Câmara Federal, projeto de emenda Constitucional, alterando o inciso VII, do artigo 29 da Constituição Federal pela qual a nova redação, o total de despesas da Câmara de Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município incluída à remuneração dos Vereadores, nos Municípios com menos de 280.000 habitantes. Nos demais Municípios acima de referência populacional apontada, cada qual passará a legislar em causa própria, a critério do potencial orçamentário de cada Município.

A idéia da proposição é para auxiliar as Prefeituras, que hoje atravessam duras crises financeiras, acabando com o absurdo financeiro de 10 a 15% da receita municipal, que as Câmaras de Vereadores exigem através da aprovação do L.D.O., tornando-a um círculo vicioso parasitário vergonhoso, perante a opinião pública que conduzirão os vereadores a defenderem os interesses do povo. No entanto nada fazem pelo povo. Porque os Vereadores se reúnem somente uma vez por semana e a reunião não passa de duas horas.

O que motivou a presente publicação, é que, Vereadores de diversos municípios do interior do Mato Grosso do Sul, posicionaram-se agressivamente antagônicos a proposição do aludido parlamentar atingindo a dignidade pessoal e funcional do Deputado com notas de repúdio, xingamento telefônico, protesto via fax, etc.

Presume-se, que é manifestação agressiva dos Vereadores seja por mal entendido, ou talvez, por ignorância das atribuições do cargo que exerce, bem como desconhecer a ação legislativa do Vereador que chegaram ao inadmissível. Mas aconteceu. Porque é nitidez do projeto não se trata em acabar com o vencimento de Vereador, mas sim em fixar o teto de 5% em torno do propalado repasse do duodécimo.

Como cidadão livre independente e democrata de convicção, considerando a liberdade democrática em que vivemos. Cujas liberdades nos dá a plena liberdade de pensamento, liberdade de expressão e liberdade de ação, achei por bem manifestar e reiterar o meu irrestrito apoio ao ilustre deputado Dilso Sperafico. Desejando êxito e sucesso no trâmite do projeto em pauta no Congresso Nacional.

Carlos Bonorino (Caracol)

Anuncie e Valorize o Jornal de Sua Cidade
Jornal Tribuna da Fronteira

Estrela

ÇAOUQUE

TEM O FRANGO ASSADO



MAIS GOSTOSO DA CIDADE

Temos carne bovina, suína, o tradicional charque de fazenda, linguiça paraguaia, simples e mista, costela com toda a carne, própria para assar e o mais gostoso frango assado da cidade. Aos domingos assamos carne, costela e frango, aceitamos encomendas de carne e frangos para aniversários e festas. Atendimento sob encomenda a qualquer dia da semana.

Vendemos qualidade pelo MENOR PREÇO da cidade!!

Rua Guia Lopes, Nº 727 - 439 - 1471

NÍMIA CONFECCIONES

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

038 - 221 - Bella Vista/PY

Confeções para homens, mulheres e crianças

WHAALDREN LEE COOPER

REPRESENTANTE:

WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP
MARTEL - VAN-HEUSEN
IVES SAINT LAURENT

METORPEÇAS

Mecânica, Torno,
Peças e Acessórios

* Serviço de Torno, Soldas,
Plainas e Mecânica pesada
* Peças para tratores e
automóveis de todas as marcas

Avenida Brasil, S/Nº

495-1163 - Caracol/MS

Indicador Profissional

ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES

(067) 251-1012 e 251-2424

JARDIM/MS

"Quem tem o ideal nas Estrelas
pisa nas pedras e não sente"

ADVOCACIA

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO

(067) 251-1736 - JARDIM/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

(067) 251-1012 - 251-2424

JARDIM-MS

ADVOCACIA

DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Advocacia Criminal e Cível

OAB/MS 2809

Residência: Av. Rio Branco, 193

Escritório: Rua Dr. Corrêa, 706

(067) 287-1181 - Porto Murtinho/MS

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA
OAB/MS 2574-B

VERA LOUREIRO DE ALMEIDA
OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

(067) 439-1290 - BELA VISTA/MS

ADVOGADOS

DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO
DRA. LUCIANA BRANCO VIEIRA

Rua Marechal Rondon, 638

251-1245 - Res. 251-1345

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº

Esc. 726-3134 - Res. 726-2503

Cel. 981-6397 - Campo Grande-MS



LA BAMBÁ

SORVETES

Uma variedade
de sabores

MELHOR SORVETE
DA CITY

SISTEMA SELF SERVICE

Rua Barão do Ladário, S/Nº

(Frente ao Posto Nacional) Bela Vista/MS

RONDA POLICIAL

Nova Lei do Porte Ilegal de arma já tem um caso registrado em Bela Vista

Esta semana, dia 08, por volta das 20:50 horas, após ser acionada através do telefone 190, a guarnição de serviço da Polícia Militar deslocou-se à uma residência localizada na Rua Afonso Pena, Nº 940, onde prendeu Adalberto Ricardo Raffel, 30 anos, residente na Baixada Corinthiana, pelo crime de porte ilegal de arma de fogo.

Segundo informações levantadas pela Polícia por ocasião dos fatos, Adalberto foi até a residência de sua ex-sogra armado de um revólver calibre 38, onde teria ameaçado agredir a sua ex-amásia de nome Marilene, chegando inclusive a apontar a arma em direção a mesma, quando foi surpreendido pelo

seu ex-sogra, que retirou-lhe o revólver que empunhava. Logo em seguida a guarnição da Polícia Militar chegou ao local e procedeu a prisão de Adalberto, que foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil e autuado em flagrante com base na nova Lei que regulamenta o porte ilegal de arma de fogo, que passou a ser crime e não mais uma simples contravenção, como ocorria anteriormente.

O Comandante do 3º Pelotão PM, Tenente Alirio Villasanti Romero informou que este é o primeiro caso de autuação em flagrante por porte ilegal de arma de fogo, após a entrada em vigor da nova Lei, estando o infrator sujeito a pena de reclusão de um a dois anos.

Alerta às pessoas que insistem em portar armas de fogo ilegalmente

O Comandante do 3º Pelotão PM, Tenente Alirio Villasanti, alerta mais uma vez às pessoas que ainda insistem em portar armas de fogo de maneira ilegal, que desde o último dia 20 de Agosto essa prática passou a ser considerada crime e o infrator está sujeito a autuação em flagrante e a penas que variam de uma a dois anos, podendo chegar a quatro anos de reclusão, em se tratando de casos de porte de armas de utilização exclusiva das forças armadas, ou se o infrator for reincidente nesse tipo de crime.

"Queremos conscientizar a nossa população para que evitem portar armas, caso tenham comprovada necessidade de possuir uma arma, procurem a Delegacia de Polícia Civil para se inteirarem dos procedimentos

que precisam obedecer, bem como da documentação exigida por Lei", ressalta o oficial. O Comandante do 3º Pelotão PM recomenda à população para que ao tomarem conhecimento de qualquer ato que contrarie as Leis vigentes, ou mesmo de atitudes suspeitas, que comuniquem imediatamente à Polícia Militar, através do Telefone 190, cuja ligação não necessita de cartão telefônico, pois trata-se de um número de emergência. Pedimos também aos pais que orientem seus filhos com relação a correta utilização do telefone 190, considerando que muitas vezes as crianças utilizam esse número para brincadeiras e podem vir a prejudicar o trabalho da Polícia, principalmente em se tratando de ocorrências que exigem a imediata intervenção policial.

Mais um proprietário rural autuado por exploração ilegal de produtos florestais

No último dia 08, segunda-feira, o Destacamento PM Florestal de Bela Vista, sob o comando do 1º Sargento Clademar José Sovernigo, procedeu a autuação do proprietário da Fazenda Boa Vista, localizada há cerca de 18 quilômetros da sede do Município, na estrada que demanda a região das Cadeiras, pela prática de exploração ilegal de produtos florestais, aplicando multa de 13.968,00 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Em trabalho de fiscalização de rotina, os florestais flagraram a extração ilegal de mais de 100 árvores de espécies diversas, como aroeira, peroba e ipê, sem autorização e plano de manejo devidamente aprovado pelos órgãos competentes, sendo constatado que a maior parte da madeira explorada em uma área de aproximadamente 50 has já havia sido

retirada da propriedade. A Polícia Militar Florestal efetuou o embargo das atividades e a interdição da área, além de apreender no local 1 Moto Serra marca Sthil 038 AV, 50 lascas (postes) de aroeira com 2,20 mts de comprimento, 20 m3 de toras de ipê, angico, cerejeira e jatobá e 70 moirões de aroeira com 3 mts de comprimento.

Toda a madeira apreendida, que em grande parte se encontrava camuflada em meio a vegetação, ficará sob a guarda e responsabilidade do proprietário da área, não podendo ser manuseada, utilizada ou comercializada, até decisão final dos órgãos competentes. A ocorrência será encaminhada ao IBAMA e a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente do Estado, onde o responsável irá responder pela prática de exploração ilegal de produtos florestais.

É grande o número de queimadas

De acordo com informações do Comandante do Destacamento PM Florestal de Bela Vista, só nos últimos dias foram registradas e atendidas pela corporação aproximadamente 15 ocorrências de queimadas ilegais em propriedades rurais localizadas principalmente nos Municípios de

Bela Vista, Caracol e Antonio João. Segundo o Sargento Clademar José Sovernigo, na maior parte dos casos torna-se muito difícil a identificação dos responsáveis pela atividade, cujo autores podem ser presos e processados na forma da Lei considerando-se que a queimada ilegal também constitui crime ambiental.

Diversas irregularidades ambientais foram registradas no Assentamento "Tupacyretã"

Há vários dias o Destacamento PM Florestal de Bela Vista vinha recebendo informações sobre a prática de diversas irregularidades ambientais na área do Assentamento "Tupacyretã", localizado nas proximidades do entroncamento das rodovias Apororé e BR 267, que liga Jardim a Porto Murtinho. Segundo denúncias que chegaram ao Destacamento, os assentados naquela área fazem a exploração de produtos florestais, desmatamentos e queimadas, sem nenhum controle por parte dos órgãos competentes, entre outras irregularidades cometidas, como a caça de animais silvestres na região, para subsistência.

Em vista das denúncias, no último dia 08/09, no período da manhã, a Polícia Militar Florestal de Bela Vista deslocou uma equipe de fiscalização ao Assentamento "Tupacyretã", onde foi constatado que realmente a grande maioria dos proprietários dos lotes cometem todo tipo de irregularidade ambiental, sendo que os produtos explorados no Assentamento (madeira) são transportados em pequenos caminhões para os Municípios de Bonito, Jardim e parte é explorada no próprio local com a utilização de uma serra circular e Moto-Serras, para corte e beneficiamento da madeira.

De acordo com informações colhidas pela equipe de fiscalização da Polícia Militar Florestal de Bela Vista, os Assentados não receberam qualquer informação oficial por parte dos órgãos ambientais do Estado a respeito da exploração de produtos florestais na área do Assentamento e que em função da necessidade de fazerem a terra produzir, todos se utilizam dos recursos naturais de forma indiscriminada, até mesmo para a própria

sobrevivência das famílias. Segundo o que foi levantado, até hoje não houve qualquer vistoria nem foi emitida qualquer autorização para tais procedimentos, por parte dos órgãos ambientais competentes, tais como IBAMA, SEMADES e EMPAER. "dessa forma, não existe nenhum projeto técnico para que a vegetação na área do Assentamento "Tupacyretã" seja explorada de uma forma racional, com técnicas que visam a conservação da área e, principalmente, a preservação das reservas permanentes e reservas legais, bem como a conservação das espécies da fauna silvestre" afirmou o Comandante do Destacamento PM Florestal de Bela Vista, Sargento Clademar José Sovernigo.

Considerando injusto efetuar a autuação de todos os assentados que infringiram as normas ambientais, a maioria deles semi-analfabetos e que não possuem um bom conhecimento da legislação ambiental vigente, o Comando da Polícia Militar Florestal em Bela Vista optou por solicitar aos órgãos competentes do Estado que seja elaborado o mais rapidamente possível um projeto técnico-ambiental geral para o Assentamento "Tupacyretã", beneficiando todos os assentados, ao mesmo tempo em que solicitará também ao INCRA e a EMPAER que façam os acompanhamentos técnicos para que a área seja explorada de maneira racional de forma a não ocasionar grandes degradações ambientais no futuro. Esse levantamento realizado no Assentamento Tupacyretã também será encaminhado à Promotoria de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Bela Vista, informou o Comandante do Destacamento PM Florestal local.

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

CARO AMIGO

Lembra aquela demora de suas mercadorias compradas em São Paulo?? Não existe mais!!! A Cruzeiro do Sul,

Ligue já, e solicite a Coleta de sua mercadoria, pelos **(011)608-3989** ou **(011) 292-9296**. Nossa filial está localizada, à **RUA 12 DE SETEMBRO,994 - Vila Guilherme - São Paulo/SP**. Ligue e solicite maiores informações!



(067)
721-5010
(DESPACHO)
721-4008
Campo Grande/MS

Mato Grosso do Sul bem servido em transporte de carga

NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE BELA VISTA
Durante os dias úteis - Das 04:00 às 09:00 horas, das 12:00 às 17:00 horas e das 20:00 às 23:30 horas
DOMINGOS E FERIADOS - das 04:00 às 06:00 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 20:00 às 23:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

LEI MUNICIPAL Nº 1027/97, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

"DOA IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar para a Igreja Evangélica BETHEL; representada neste Município pelo Pastor Evangélico Sr. Félix Diego Arevalo Bobadilha, o lote de terreno nº 49C da Quadra 10, Setor 2, Avenida Tribuna da Fronteira, Centro, perfazendo uma área de 840m2 (oitocentos e quarenta metros quadrados).

Art.2º - A doação de que trata esta Lei, destina-se à construção de Igreja Evangélica Bethel, tomando-se nula, se dentro do prazo de 01 (um) ano não for iniciada a obra.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 11 de Setembro de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1028/97 DE 11 DE SETEMBRO DE 1997, - Executivo Municipal

"AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar o bem imóvel matrícula 7.646 (sete mil, seiscentos e quarenta e seis), Lote de terreno suburbano determinado sob o número 02 (dois), situado na 2ª (segunda) circunscrição suburbana desta cidade, com área de 65.000m2 (sessenta e cinco mil metros quadrados), confrontando ao Norte com remanescente do mesmo lote nº02 (dois); ao sul, com o Córrego Candelão; ao leste, com rodovia Bela Vista-Caieiras e ao oeste, com remanescente do mesmo lote nº 02 (dois).

Art.2º - A alienação solicitada através desta Lei, justifica-se pela ociosidade da referida área e necessidade de viabilizar recursos para cumprir compromissos.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 11 de Setembro de 1997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/97 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: ITEM 01 - Aquisição de combustíveis, óleo lubrificantes e hidráulicos, para consumo diário dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Bela Vista, na cidade de Bela Vista-MS.

ITEM 02 - Aquisição de combustíveis, para consumo eventual dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Bela Vista, na cidade de Campo Grande-MS.

Prazo para aquisição: Item 01 - 03 (três) meses.

Item 02 - 01 (um) ano.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS., torna público a quem interessar, que se encontra aberta a Licitação acima descrita, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

Os interessados, inscritos ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS., que atenderem a todas as exigências para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão adquirir cópia do Edital completo, no vlr. de R\$ 10,00 (dez reais), à Rua Santo Afonso 660 - Bela Vista-MS.

A documentação e Propostas deverão ser entregues até o dia 29.09.97, às 09:00 hs. Na sala de Licitação desta Prefeitura. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (067) 439-1041.

Bela Vista-MS., 10 de Setembro de 1.997

FÁTIMO TRINDADE MENDES

Presidente Comissão Permanente de Licitações

LEI MUNICIPAL Nº 1026/97 DE 09 DE SETEMBRO DE 1997

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO - CMD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Poder Executivo Municipal cria o Conselho Municipal do Desporto - CMD, diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com o objetivo de fomentar as ações relacionadas à normatização, controle, fiscalização da área desportiva do Município, de caráter consultivo, orientativo e de funcionamento permanente.

Art.2º - Ao Conselho Municipal do Desporto - CMD compete:

I - A normatização, controle, fiscalização e desenvolvimento na área de atuação, das atividades relativas as atividades desportivas;

II - Formular-se a política desportiva do Município;

III - Articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como, Universidades, Fundações esportivas, de modo à assegurar a coordenação e a execução de programas esportivos de qualquer iniciativa;

IV - Elaborar o Plano Municipal do Desporto, fiscalizando e orientando a execução;

V - Sugerir, acompanhar e orientar as políticas e diretrizes desportivas do Município;

VI - Emitir pareceres sobre assuntos e questões de sua alçada, pedidos de subvenções ou auxílios de entidades esportivas que lhe sejam submetidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

VII - Incentivar projetos relacionados com a área desportiva;

VIII - Incentivar o aprimoramento e a valorização dos profissionais ligados à prática do Desporto;

IX - Propor medidas que facilitem o desenvolvimento do esporte do Município, promovendo a valorização do mesmo;

X - Elaborar seu regimento interno, a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

XI - Assegurar a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiários das atividades desportivas desenvolvidas no Município;

XII - O disciplinamento, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no que tange à promoção e qualidade dos eventos e a prática dos desportos, a conservação e utilização das Unidades de treinamento estabelecendo medidas racionais para a proteção e ordenamento do uso de tais unidades;

XIII - A promoção da integração técnica com os Municípios, outros Estados e a articulação com países transfronteiriços, entidades e organizações que atuam em atividades desportivas;

XIV - Conservar atualizada a coletânea de leis, decretos e outros atos pertinentes à atividades desportivas;

XV - A integração e articulação com os profissionais de educação física para a defesa e aprimoramento das técnicas desportivas;

XVI - O fomento às autoridades desportivas, estimulando a promoção de Seminários, cursos, palestras e congressos em articulação com entidades envolvidas, visando a especialização e atualização dos profissionais de Educação Física;

XVII - Outras atribuições que lhe competir.

Art.3º - O Conselho Municipal do Desporto - CMD será composto por 05 (cinco) membros e 03 (três) suplentes, nomeados pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Desporto - CMD, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Parágrafo 2º - Os membros nomeados para o Conselho Municipal do Desporto - CMD, deverão ser pessoas de notório saber desportivo, idoneidade moral e reputação ilibada, sendo que o Prefeito Municipal levará sempre em consideração a necessidade de nele serem devidamente representadas por pessoas ligadas a área desportiva do Município.

Parágrafo 3º - Na composição dos membros escolhidos para o Conselho Municipal do Desporto - CMD, um deles deverá ser habilitado em Curso Superior de Educação Física.

Art.4º - Os membros do Conselho Municipal do Desporto - CMD, receberão diárias e transporte, quando forem deslocar-se para fora do Município para atender atividades do conselho.

Art.5º - O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Desporto - CMD, serão eleitos por seus pares logo após a posse, presente a maioria dos Conselheiros, através de voto secreto e por maioria simples de voto.

Parágrafo 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá pelo restante do mandato.

Parágrafo 2º - O Presidente responderá judicial e extrajudicialmente pelo Conselho Municipal do Desporto - CMD.

Parágrafo 3º - O Conselheiro em seus impedimentos será substituído por um dos suplentes.

Parágrafo 4º - Em caso de vaga, renúncia ou falecimento do Conselheiro, a nomeação do substituto será feita para completar o prazo do mandato do substituto.

Art.6º - O Conselho Municipal do Desporto - CMD, terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência; e

III - Secretaria Geral

Parágrafo 1º - A Secretaria Geral será exercida por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos que proverá a manutenção, o fornecimento de material e

de consumo e lotará quando necessário pessoal técnico e administrativo para o desenvolvimento das atividades do Conselho.

Parágrafo 2º - A Secretaria Geral ficará com a incumbência de lavrar as atas das reuniões do Conselho, expedir comunicações, organizar e manter toda parte administrativa e documental do Conselho, para o fiel desempenho de suas atribuições.

Art.7º - O Conselho Municipal do Desporto - CMD, terá sede e foro na cidade de Bela Vista-MS.

Art.8º - As decisões do Conselho só terão validade quando aprovadas pela maioria dos seus membros, dependendo da homologação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art.9º - O Regimento Interno, bem como, suas alterações posteriores somente entrarão em vigor após aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art.10 - Na hipótese de o presente Conselho agir de forma imprópria, de maneira a prejudicar, a que título for as normas e condutas desportivas, bem como, a ordem econômica-social fica o Poder Executivo autorizado mediante os meios legais, dissolver o Conselho, retornando à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, todo o acervo documental e patrimonial.

Art.11 - A cobertura das despesas oriundas da aplicação dos dispositivos desta Lei, bem como, aquelas inerentes à instalação, funcionamento e manutenção do Conselho Municipal do Desporto - CMD, será realizada através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, suplementadas, se necessário, observadas as disposições legais pertinentes.

Art.12 - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 09 de Setembro de 1997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - COMARCA DE BELA VISTA EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos Nº 293/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que o BANCO BRADESCO S.A. move contra COMÉRCIO E REPR. DE SEMENTES SEM FRONTEIRA LTDA e ABRAÃO ARMOA ZACARIAS, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 13.11.97 e 25.11.97, respectivamente, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, aos seguintes imóveis: 1) - Um lote de terreno suburbano determinado sob o Nº 364, da 2ª circunscrição desta cidade, com a área de 5.1250 has., objeto da matrícula Nº 1.232, no RGI desta Comarca, completamente formada, cercada com postes e fios de arame liso, possui eletrificação, uma casa construída de madeira, bem antiga, coberta com telhas, piso cimentado, com uma pequena varanda, em razoável estado de conservação; Uma pequena casa de madeira, coberta com telhas, própria para depósito, avaliada em R\$ 15.000,00; 2) - Um lote de terreno urbano determinado sob o Nº 13-A, da Rua Voluntários da Pátria, medindo 30,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, objeto da matrícula Nº 5.776, no RGI desta Comarca, avaliada em R\$ 3.000,00, perfazendo a avaliação num total de R\$ 18.000,00, em data de 18.04.97, e serão corrigidos monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Consta dos autos que o imóvel objeto da matrícula nº 1.232, encontra-se omissa com as declarações de ITR dos anos de 1.992 e 1.994 e apresenta débitos relativos ao ITR referente aos anos de 1.991. Na primeira praça os imóveis não poderão ser alienados por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, os imóveis serão vendidos a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o praxeamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu,..... (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - JUIZA DE DIREITO

Pousada Tia Iví
Luiz Augusto de Barros Lima (Ligã) Área de Estacionamento Próprio Camping
Rua Luis da Costa Leite, 1665
☎ 986-4755 - Bonito/MS

CARACOL EM SOCIEDADE Duda

VOTOS DE FELIZ

Aniversário, vai para o gatinho Cleiton Serena, que no último dia 04 pp, estava comemorando mais um aniversário!

CLEITON

É o filho caçula do casal Armelindo e Rosa Serena. Felicidades Cleiton, e que essa data se repita por milhões de vezes!

NOS DIAS

12 e 13 de setembro (sexta e sábado), a lanchonete Bambu Lanches, estará realizando uma super paquera. O proprietário, o jovem Sergio Serena, convida a população caracolense para marcar presença e prestigiar mais este evento que a mesma vai realizar!!

A ANIMAÇÃO

Ficará a cargo do "Som Pantaneiro", que estará agitando esses dois dias de festa na lanchonete Bambu Lanches. Prestígie...

ANIVERSÁRIO

No dia 03pp, comemorou o seu 1º aninho de vida, o pequeno Libindo Luis Paiva! Ao Lili, parabéns, e que Deus lhe cubra com seu manto protetor para que possa realizar todos os seus sonhos. São os desejos de seus familiares...

DE PARABÉNS

O Cabo PM Isaias Ferreira de Souza, Comandante do Destacamento PM de nossa cidade. Que no último dia 03 deste, foi homenageado com a Medalha do Mérito Policial Militar. A solenidade foi no Palácio Tiradentes, sede do comando geral da Polícia Militar, em

DESTAQUE



Para o casal super simpáticas Sergio Serena e Míndiara (Mina). Eles que dentro de alguns meses estarão recebendo a visita da cegonha. Aos futuros papais corujas parabéns!

Campo Grande.

Cabo Ferreira, como é mais conhecido em nossa cidade, foi homenageado em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Corporação em que serve.

Com a outorga dessa medalha o Cabo Ferreira se tornou um dos poucos policiais militares a receber essa honraria, não só no Sudoeste do Estado, mas também em todo o Mato Grosso do Sul.

A DROGARIA DANIFARMA

Informa aos clientes e amigos, o resultado do último sorteio de prêmios que a mesma realizou. A seguir os ga-

nhadores:

- 1º Prêmio: Uma bicicleta 18 marchas (a sortuda foi a D. Adelia Espinosa);
- 2º Prêmio: Um ventilador Wallita (saiu para Arino Jarson);
- 3º Prêmio: Um espremedor de frutas Wallita (D. Elba Marin);
- 4º Prêmio: Um ferro elétrico Wallita (Sr. Francisco Quintana);
- 5º Prêmio: Surpresa (um ventilador

EDITAL DE PROCLAMAS

O Sr. João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Registro Civil de Caracol-MS., FAZ SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro:

EDERLY MORAIS SILVA e **KATIUCIA GONÇALVES LEITE**; ele brasileiro, solteiro, músico, filho de Sócrates Silva e de Nadir Moraes Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Caracol-MS., ela brasileira, solteira, do lar, filha de Ralfe Ferreira Leite e de Nicácia Gonçalves Leite, residentes e domiciliados nesta cidade de Caracol-MS.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-se na forma da Lei.

João Amádio Vieira - O Oficial Caracol-MS, 10 de Setembro de 1.997

Wallita, saiu para D. Salú do bar).

Lembramos ainda, em breve a Danifarma estará realizando mais uma super promoção. Aguardem...

SAÚDE

CERVEJA - Não são apenas as calorias que fazem com que pessoas que bebem muita cerveja tenham aquela famosa "barriguinha de cerveja". O álcool diminui a capacidade do corpo de queimar gordura.

Por isso, para compensar, enquanto estiver bebendo, diminua o consumo de alimentos ricos em gordura.

ANDAR DE BICICLETA X ÁLCOOL E DROGAS - Um conselho: Não beba antes de andar de bicicleta. Uma recente pesquisa feita em Maryland comprovou que 30% das pessoas que morreram em acidentes de bicicleta tinham bebido álcool e 22% estavam drogadas. Bebida e drogas atrapalham a coordenação e fazem com que as reações sejam mais lentas.

ÁGUA - Beba água. Além de hidratante, a água antes, durante e depois das refeições o faz sentir-se mais "cheio" do que na verdade está.



SWING SHOW

SEMPRE UMA NOVIDADE PARA VOCÊ

"Uma viagem maravilhosa na noite Murtinhense"

PONTO DE ENCONTRO - WISQUERIA

AS MAIS LINDAS MULHERES DA FRONTEIRA

Shows de Strep-tease - Danças

Ambiente Refinado e Acolhedor

Estacionamento Privativo - Atendimento ☆☆☆☆

☎ 287 - 1388 - Porto Murtinho

O MELHOR NEGÓCIO

Compra de Gado Gordo e Magro

Celeido Grubert

Av. Duque de Caxias, 653 - ☎ Comercial, (067) 251-1389
☎ Residencial (067) 251-2591 - Celular 986-5088 - Jardim/MS

Anuncie e Valorize o Jornal de Sua Cidade
JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA!

Hotel Alvorada

Temos Quartos,

Apartamentos

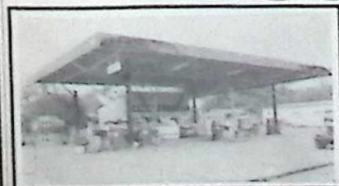
e Ótimos Preços

Praça da Liberdade - ☎ 255-1220 - Bonito/MS

Eficiência - Qualidade - Atendimento Personalizado - Responsabilidade

ASSIM É QUE NÓS CUIDAMOS DE NOSSOS CLIENTES, COM EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, AFINAL CADA CLIENTE É UM NOVO AMIGO. QUALIDADE PARA ATENDERMOS BEM PARA ATENDER SEMPRE

Posto Pescador



LAVAGEM
LUBRIFICAÇÃO
ABASTECIMENTO
Revendedor autorizado
LIQUIGAS
Acenda e Confie

Rua Coronel Alfredo Pinto, 132 - Centro
☎ (067) 287-1314 - Porto Murtinho - MS

POSTO NABILEQUE

Barra do Rio
Aquidaban
com Nabileque

Atendimento cordial
e amigo no coração
do Pantaneiro

Posto Pantaneiro

LAVAGEM
LUBRIFICAÇÃO
ABASTECIMENTO



Rua Dr. Corrêa, 700 - Centro - ☎ (067) 287-1238
FAX (067) 287-1163 - Porto Murtinho - MS

Aconteceu em Caracol

Destaque da Semana

O Destaque desta Semana ficou para a jovem ANGÉLICA, a qual faz parte do Grupo de Louvor da Igreja Quadrangular.

1ª Dama entrega alimentos à população carente

A 1ª Dama do Município, Dona Catarina Sorriha Leite, entregou alimentos a 381 famílias carentes da nossa cidade, cumprindo o Programa de Distribuição de Alimentos com o Ministério da Agricultura.

A GATINHA



Elaine é uma das candidatas ao Título de Garota Primavera

quem almeja construir e edificar uma cidade.

Esse tipo de político deve ser banido da face da terra, pois não cresceram e nunca irão evoluir.

Um lembrete: "As Eleições para Prefeito voltarão em breve - não temos pressa..."

Aniversário

Quem completou mais um ano de vida no dia 06 de Setembro pp., foi a Vereadora Fátima Regina Alves (PMDB).

Desejamos muitas felicidades e que esta data se repita por longos anos junto aos seus.

Garota

Primavera

A Méri está organizando o Garota Primavera que será realizado neste mês, na Lanchonete Sky Lanches, onde a beleza caracolense estará imperando nas passarelas da Sky.

A

Produção

Conta com o apoio do Presidente da Câmara Municipal - Vereador Tiron Ferreira Leite, da Vereadora Fátima Regina Alves, Viação Caracol, Vereador Moisés, Miti Propaganda e do seu Jornal Tribuna da Fronteira.

A

Associação

de

Capoeira

Bahiana

Mestre

Guerreiro

A Associação de

Capoeira Bahiana Mestre Guerreiro, através do Instrutor Hiato estará se apresentando neste evento, com o apoio do Prefeito Municipal Dilmar da Silva Leite.

Creche Sara Nossa Terra

O Pastor Oziel Rocha, agradece à todos os sócios mantenedores da Creche. São eles:

- Ivaldo Pereira, Dor. Oscar de Souza, Ramão Dávalo, Marcos G. Pereira, Celso Henrique Amorim, Dona Noemia, Carmem Evanir, Ivone de Souza, Getúlio Lino Filho, Alexandra Rocha, Lucimar G. Barbosa, Anízio Duarte, Seleida Duarte, Lair Gonçalves Balbuena, Eloy Alvarenga, Cláudia R. Vasques, João Lageano, Carlos (Panificador Líder), Patrícia Blino Costa, Geraldo (Arco Íris), Natividade, Waner Rnaw A.G. Lageano, Rosalva de Souza Batista, Silvani Andréia dos Santos, Maria Lúcia C. Pereira, Clementina (Bila), Moacir Paredes, Emília C. Ferreira, Jacqueline Duarte, Alberto Cardoso, Ester Félix Leite, Vera Fátima Mitidiéri.

Para Refletir

"Os que confiam no Senhor são como os montes de Sião, que não se abalam, mas permanecem para sempre".

Pacote para o Natal

O Diretor deste veículo de comunicação, já está preparando o Pacote para o Natal.

- Mensagem de Natal no TF (1/4), 100 Cartões, 10 livros Carandazal da Serra (Vícios e Virtudes de uma Comunidade).

Aguarde um representante do jornal em seu estabelecimento comercial.

Valorize o que é nosso!

Torneio de Sinuca

O Clube da Amizade, que tem a frente a Beta, organizou sábado pp., um sensacional Torneio de Sinuca, com vários prêmios.

Parabéns pela iniciativa.

Agradecimento

Agradecemos à Dona Antônia e a Beta por terem confeccionado gratuitamente as Badas (Calça de Capoeira) para os alunos da Raça.

Que Jesus vos abençoe!

Churrasco na Sara

A Comunidade Evangélica Sara Nossa terra, realizará no dia 14 de Setembro (Domingo), churrasco em prol da Creche da Sara.

O ingresso custa 3,00 Reais.

Prestígie!

O Ônibus

Da Secretaria de Obras ficou a disposição o dia inteiro, para fazer a entrega das cestas básicas nas residências dos beneficiados por este Programa.

De parabéns a 1ª Dama por desenvolver em grande estilo este trabalho junto aos carentes.

Formatura dos alunos do Curso de Pintura da Escola de Artes Raça

Estamos começando os preparativos para a Formatura da 1ª Turma do

Curso de Pinturas, ministrado por este colunista na Escola de Artes Raça, com o apoio da 1ª Dama Srª Catarina Leite e do Prefeito Dilmar Leite.

A entrega do Certificado será nas dependências da Escola, com a participação da comunidade.

Decoração do prézinho

Não iremos mais decorar o Prézinho com motivos infantis. Existem pessoas em nossa cidade que são contra a Arte e a Cultura de nosso povo.

Não querem que apareça o trabalho da Raça o qual é dirigido por este colunista (Voluntariamente).

Pedimos Desculpas

Aos dirigentes e professores do Esporte Solidário de Bela Vista por não poder participar do Desfile de Sete de Setembro, o qual nos comprometemos de abrilhantar este ato cívico levando o nome da administração - Semeando o Futuro.

De última hora mandaram o ônibus para o Alto-Caracol, castrando as nossas iniciativas.

Política X Polítiques

Política se faz com seriedade, responsabilidade e paciência.

Perseguições, autoritarismos e mesquinhos são atos de pessoas que não condiz com

A Loja Amiga do Homem do Campo



JAVET

AGROPECUÁRIA

Produtos Agropecuários em Geral
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria
 Veterinário de Plantão
IMPORTADORA E EXPORTADORA

fax:(067)439-1234 - Res. (067)439-1933
 Rua Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista/MS